

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na área de Serviços de Rede, nomeadamente:

- Configurar e gerir serviços avançados de redes Ethernet e IP;
- Instalar e testar infraestruturas de fibra ótica;
- Parametrizar ferramentas de alarmística e monitorização;
- Documentar os processos e resultados obtidos, com vista ao registo do conhecimento e à maior fluidez e eficácia dos processos.

É condição essencial deter conhecimentos nas seguintes áreas e ferramentas de trabalho: Telecomunicações ao nível de Redes IP (*Routing, Switching*) e de transmissão ótica; Construção, instalação e teste de infraestruturas de fibra ótica; Ferramentas de monitorização e alarmística (ex: Nagios, Cacti, NNM). Igualmente essencial é a boa capacidade de expressão escrita e oral em língua portuguesa e inglesa e a disponibilidade para deslocações no país e no estrangeiro.

Valoriza-se a experiência em configuração e gestão de equipamentos de *switching* e *routing*; Experiência em sistemas de transmissão ótica DWDM e em testes de redes óticas usando OSA e OTDR; Titularidade de certificações CCNA, CCNP.

Tipo de Oferta: Mobilidade Interna na categoria

Carreira/Categoria: Técnico Superior ou Especialista de Informática
Formação superior: Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado em Engenharia de telecomunicações, eletrónica ou informática.

Remuneração: De acordo com o disposto no artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016) que prorroga os efeitos do artigo 39.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a remuneração será a auferida presentemente.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso, mediante requerimento elaborado pelo candidato com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae* atualizado e comprovativo das habilitações literárias, para o endereço eletrónico recrutamento@fccn.pt.

A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica da FCT, I. P. e da FCCN pelo prazo de 5 dias úteis.

27 de outubro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., *Ana Maria Sanchez*.

209978062

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Damião de Goes, Alenquer

Aviso n.º 13675/2016

Aviso de Abertura de Concurso

Candidatura a Diretor(a) do Centro de Formação Pêro de Alenquer — Alenquer, Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço

Torna-se público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, que define o novo Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 07 de julho, para Diretor do Centro de Formação Pêro de Alenquer — Alenquer, Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço, está aberto no prazo estabelecido no presente edital, o concurso para apresentação de candidaturas ao exercício do cargo de Diretor do Centro de Formação Pêro de Alenquer, de acordo com as seguintes orientações:

Prazo de concurso — 10 dias úteis após publicação de aviso no *Diário da República*.

Local de apresentação — Agrupamento de Escolas Damião de Goes (2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 16h00m).

Forma de apresentação — entrega dos documentos referidos no regulamento do concurso, em suporte de papel, em envelope fechado ou pelo correio, registado c/ aviso de receção.

Podem ser opositores ao concurso, os docentes integrados na carreira que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Se encontrem posicionados no 4.º escalão ou superior da carreira docente;
- Experiência de coordenação ou supervisão pedagógica num mínimo de quatro anos;
- Experiência na formação de docentes.

É fator preferencial ser detentor do grau de doutor, mestre ou deter formação especializada numa das seguintes áreas: gestão da formação, supervisão pedagógica, formação de formadores, administração escolar e gestão.

Processo de seleção — a seleção será feita pela Comissão Pedagógica do Centro de Formação Pêro de Alenquer, de acordo com o regulamento do concurso.

Afixação da lista de candidatos admitidos/excluídos — a listagem dos candidatos admitidos/excluídos ao concurso pode ser consultada, em local apropriado nas instalações do CFAE e de todas as escolas associadas e, na página eletrónica de todas as Escolas Associadas, tendo-se a mesma, por notificação dos interessados.

Reclamação da Lista de Candidatos Afixada — da lista cabe reclamação a apresentar no prazo de 05 dias úteis.

Entrevistas — expirado o prazo de reclamação e nos 05 dias úteis subsequentes decorrem as entrevistas.

Afixação da Lista Graduada Provisória — no prazo de 03 dias úteis, após seleção do Diretor, pela Comissão Pedagógica.

Reclamação do resultado — da seleção da Comissão Pedagógica, cabe reclamação a apresentar no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação da lista graduada provisória.

Não havendo lugar a reclamação, a lista graduada provisória converte-se em definitiva.

Aceitação do Cargo — nos 3 dias subsequentes ao término do prazo de reclamação.

17 de outubro de 2016. — A Diretora, *Cristina Maria Camilo Botola*.

209964032

Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima

Aviso (extrato) n.º 13676/2016

Nos termos do disposto do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, no placard dos serviços administrativos na sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de agosto de 2015.

O Pessoal Docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

28 de outubro de 2016. — A Diretora, *Lic. Maria Manuela Sequeiros Alves de Araújo*.

209977503

Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, Matosinhos

Aviso n.º 13677/2016

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro — Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede do Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento, reportada a 31 de agosto de 2016.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de outubro de 2016. — A Diretora, *Isabel Maria Pinhão Pina*.

209978338

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso (extrato) n.º 13678/2016

Recrutamento por mobilidade na categoria de 2 assistentes técnicos, para o desempenho de funções na Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Faz-se público que a Autoridade para as Condições do Trabalho pretende recrutar, por mobilidade na categoria, nos termos do disposto